



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus



GABINETE VEREADOR MARCELO SERAFIM

Emenda n. 01 AO PROJETO DE LEI Nº 394/2024, de autoria do Vereador Marcelo Serafim, que “**DISPÕE** sobre a obrigatoriedade de mesas adaptadas para cadeirantes em estabelecimentos comerciais e de serviços no município de Manaus e dá outras providências. ”

TEXTO DA EMENDA

Modifica a redação da ementa, do artigo 1.º; artigo 2.º, inciso I e III; artigo 3.º do Projeto de Lei n. 394/2024, passando a ter a seguinte redação:

Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de mesas adaptadas para **usuários de cadeira de rodas** em estabelecimentos comerciais e de serviços no município de Manaus e dá outras providências.

Art. 1º Fica obrigatória a disponibilização de mesas adaptadas para **usuários de cadeira de rodas** em todos os estabelecimentos comerciais e de serviços no município de Manaus, tais como restaurantes, bares, praças de alimentação, bibliotecas, salas de estudo e similares.

Art. 2º (...)

I – Altura compatível para o acesso de **usuários de cadeira de rodas**, permitindo o encaixe da cadeira de rodas sob a mesa;

(...)

III – Superfície estável e segura, sem obstáculos que dificultem o uso por **usuários de cadeira de rodas**.

Art. 3º Os estabelecimentos referidos no Art. 1.º devem disponibilizar, no mínimo, uma mesa adaptada para **usuários de cadeira de rodas** para cada conjunto de 20 mesas convencionais, garantindo a proporcionalidade e acessibilidade.

Manaus, 16 de agosto de 2024.

Vereador Marcelo Serafim – PSB

JUSTIFICATIVA

A emenda visa a substituição do termo "cadeirantes" por "usuários de cadeira de rodas" na ementa e no corpo do texto da lei. Essa alteração busca adotar uma linguagem mais inclusiva e precisa, que prioriza a identificação da pessoa antes da condição de deficiência. Tal mudança está em consonância com as práticas atuais de redação legislativa inclusiva, garantindo que a legislação reflita respeito e acessibilidade para todos os cidadãos.

Manaus, 16 de agosto de 2024.



Vereador Marcelo Serafim – PSB